

PUBLICADO

Lauro de Freitas 13/03/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 011/2021: Contratação de empresa especializada na sucção, limpeza, desentupimento e desobstrução de fossas sépticas, caixa de gordura e esgoto, conforme termo de referência e planilha discriminativa no edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico – nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01081/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2206.339039.15001001; 1001.2604.33903900.15001001; 1001.2216.339039.15001001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho.**

CONTRATADA: HID IMUNIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.733.589/0001-98, estabelecida na Rua Sotero Gomes, nº 300, Vila de Abrantes, Camaçari/BA, CEP: 42.827-522, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de Prazo por mais **12 (doze) meses**, com base no art. 57, §1º, inc. III, da Lei Federal 8.666/93, com **prazo inicial em 01/03/2024 e prazo final em 01/03/2025**, com a utilização do saldo remanescente, mantendo os preços contratados sem qualquer reajuste, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

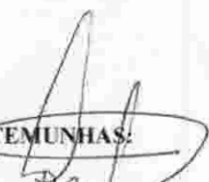
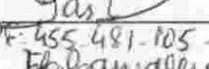
Lauro de Freitas, 01 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr^a. Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária


HID IMUNIZAÇÃO LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 455.481.105-00
2. 
CPF: 824975595-20


RAFAEL DE GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA